

RESOLUÇÃO Nº 014/2022 – CONSUNI

Aprova, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por meio do Chefe do Poder Executivo, proposta de alteração do valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 4984/2022, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser submetida à deliberação da Assembleia Legislativa, por meio do Chefe do Poder Executivo, proposta de alteração do valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, passando do valor R\$ 29,25 (vinte e nove reais e vinte cinco centavos) para R\$ 55,92 (cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) por dia útil, a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI